

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h03, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, respectivamente: **Vilmar Lana Júnior**, e **Vitor Hugo Ferronato**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), a Exmª.s Srª.s: Conselheiro Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, **José Roberto Cavalcanti Celestino**, **Francisco Assis de Souza Cabral**, **Normélia da Silva Soares**, **Maria Yolanda Alves Herbster Neta**, e **Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo Físico (SEGAD) Nº. 022101.001212/2012 – 17 – VOLUMES: 1º E 2º**, em que é autuado: **MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo Físico Nº. 906/2014**, em que é autuado: **ENILSON LOPES DE JESUS**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 0105/2019**, em que é autuado: **RICCA COMÉRCIO LTDA EPP**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo Físico Nº. 00170/2019- VOLUMES: 1º E 4º**, em que é autuado: **RICCA COMÉRCIO LTDA EPP**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 0173/2019**, em que é autuado: **RICCA COMÉRCIO LTDA EPP**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo Físico Nº. 0613/2019**, em que é autuado: **VANDERLEI ANTÔNIO GERVIN**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Físico Nº. 0771/2019**, em que é autuado: **F P DE MORAES - ME**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo Físico Nº. 0796/2019**, em que é autuado: **REBOÇAS E COMPANHIA LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo Físico Nº. 0813/2019**, em que é autuado: **F P DE MORAES - ME**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Logo após foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 229/2024**, em que é interessado: **I B MOLETTA LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 230/2024**, em que é interessado: **M G FRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 231/2024**, em que é interessado: **L MARTINS DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 232/2024**, em que é interessado: **FERMAZON FERRO E AÇO DO AMAZONAS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Resolução Nº. 233/2024**, em que é interessado: **F. A. L COMÉRCIO DE IMP. E EXP. LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001803/2023.81**, em que é requerente: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS**

FARMACEUTICOS LTDA, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.004450/2024.51**, em que é requerente: **L. MARTINS DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membro conferencista.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência